



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 463/2015, de 11 de novembro de 2015

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix - PE.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominado de José Givaldo Rodrigues da Silva, conhecido popularmente por "Vavá" a 1ª rua que fica localizada ao início do loteamento denominado Herotides José dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

11 NOV 2015

ASSINATURA